



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora, Ana Claudia de Camargo, conforme Portaria nº 918/2019, para tratamento de saúde sem data prevista para retorno as atividades laborais;

CONSIDERANDO a determinação do Poder Judiciário, que diante da momentânea ausência de Assistente Social na Equipe Técnica da Casa Lar e a necessidade de inúmeros planos individuais de atendimento de vários infantes acolhidos;

CONSIDERANDO o despacho referente ao memorando nº 2.633/2019, de 29 de outubro de 2019, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que a servidora Luana Castilho Simon, matrícula funcional nº 2038-0, ocupante do cargo de Assistente Social, desempenhará suas atividades por 08 horas junto à Secretaria de Assistência Social/Proteção Social Especial/Divisão de Alta Complexidade/Casa Lar, no dia 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1976 de 01/11/2019 Pg. 10